



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN Nº 177, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e Chefe de Gabinete e Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Dr. **Vinícius Menandro Evangelista de Souza**, pela competência, dedicação, disponibilidade e zelo com que exerceu as funções de Chefe de Gabinete e Coordenador Disciplinar, contribuindo de modo decisivo para a regularidade dos serviços e para a construção dos produtos entregues pela Corregedoria Nacional, durante o biênio 2022/2023.

Art. 2º **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia desta portaria ao Ministério Público do Estado do Acre, para os devidos registros nos assentamentos funcionais do referido membro.

Publique-se.


Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público